

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do
Paraná – **Unicafes Paraná**
CONVÊNIO 882978/2019
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Paraná

PROCESSO N.º 01.2021

ERRATA EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA N º 01.2021

Nº CONVÊNIO SICONV 882978/2019

A UNICAFES - PR - **UNIÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida General Osório, nº440, Andar 02, no bairro Cango, CEP: 85.604-240, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.864.244/0001-61, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ivori Aldomar Weide Fernandes, considerando que a pandemia de Coronavirus obrigou a alteração da forma de trabalho da Unicafes Paraná, comunica a todos a seguinte

ERRATA AO EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA N º 01.2021

01 - NO EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01.2021,

ONDE SE LÊ:

ABERTURA DA SESSÃO

Os pedidos de esclarecimentos relacionados com a presente licitação poderão ser formulados por escrito e enviados para o email projetos@unicafesparana.org.br, até 02 dias úteis antes da data marcada para entrega da documentação.

LEIA-SE:

Os pedidos de esclarecimentos relacionados com a presente licitação poderão ser formulados por escrito e enviados para o email assessoria@unicafes.org.br, até 02 dias úteis antes da data marcada para entrega da documentação.

ONDE SE LÊ:

O recebimento das propostas dar-se-á no Setor de Projetos da Unicafes PR, com endereço na Avenida General Osório, nº440, Andar 02, no bairro Cango, Francisco Beltrão, CEP: 85.604-240, **até às 12:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05 DE MARÇO de 2021**. A entrega dos documentos pode ser presencial, ou via correios, obedecendo a data e horário especificados acima.

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do
Paraná – **Unicafes Paraná**
CONVÊNIO 882978/2019

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Paraná

LEIA-SE:

“As propostas e documentação deverão ser enviadas **exclusivamente** para o email assessoria@unicafes.org.br, obedecendo a data e horário previstos no edital (data 05 de março de 2021, as 12:00 horário de Brasília)

ONDE SE LÊ:

1.1 A licitante que desejar utilizar a via postal deverá acondicionar os envelopes A HABILITAÇÃO JURÍDICA; B – PROPOSTA TÉCNICA; devidamente lacrados, inseridos em um único envelope e endereçá-lo à Coordenação de Projetos, Avenida General Osório, nº440, Andar 02, segundo andar, no bairro Cango, Francisco Beltrão, CEP: 85.604-240.

LEIA-SE:

“**Não serão aceitos protocolos presenciais.** A proposta e toda documentação devem ser enviados para o email assessoria@unicafes.org.br, em arquivos PDF, legíveis e nominados corretamente conforme edital.

Francisco Beltrão- PR, 01 de março de 2021



Alcidir Mazutti Zanco

Coordenador da comissão de compras e contratações UNICAFES/PR